



Requerimento nº / 2025

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as atribuições previstas no artigo 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da publicidade e da eficiência (art. 37, caput, e art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal), **REQUEIRO** o envio de **pedido de informações** à Subprefeitura Guaianases que sejam prestadas as seguintes informações sobre suposta cobrança de estacionamento em via pública localizada na Rua Belmiro Valverde, nº 113 – lateral do Mercado Municipal de Guaianases:

1. Existe processo licitatório vigente que autorize a cobrança de estacionamento no referido local?
2. Em caso positivo, favor encaminhar cópia do edital e do contrato firmado com a empresa concessionária.
3. Qual o valor oficialmente autorizado para cobrança por hora?
4. Há previsão legal ou contratual que justifique a ausência de qualquer tempo de tolerância (exemplo: 15 minutos)?
5. Quais são os critérios de fiscalização e controle que a Secretaria adota quanto à atuação da empresa responsável por essa cobrança?

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br